



GT 050. Os trinta anos da Constituição Federal de 1988 e os direitos dos quilombos: dinâmicas territoriais, formas de resistências e desafios antropológicos

Raquel Mombelli (NEPI/UFSC) - Coordenador/a,
Aderval Costa Filho (Universidade Federal de Minas Gerais) - Coordenador/a

A proposta pretende reunir reflexões antropológicas em torno da afirmação e consolidação dos direitos das comunidades quilombolas no país, no marco dos 30 anos de Constituição Federal de 1988 e dos 15 anos da publicação do Decreto 4.887/2003. Os avanços e as limitações no que diz respeito à implementação dos direitos territoriais, sociais, culturais, entre outros, diante do incremento dos denominados projetos de desenvolvimento, sob a justificativa de aceleração do crescimento econômico e da necessidade de obras de infraestrutura, tais como a energética, rodovias, mineração, portos, aeroportos, linhas de transmissão de energia, entre outras. Neste contexto, a violação dos direitos humanos e territoriais das comunidades quilombolas vem alcançando escalas mais amplas devido ao descumprimento de normas legais, e a franca promoção de expropriação territorial e extinção premeditada de práticas culturais e organizacionais destas comunidades, financiadas pelos grupos econômicos que articulam politicamente as demandas do agronegócio e de projetos de crescimento econômico, promovendo até mesmo alterações nos marcos legais e na própria Constituição Federal. A proposta é um convite à reflexão sobre o tema, comparando experiências etnográficas, no contexto afro-latino-americanos e internacionais, assim como refletir sobre os novos desafios éticos, teóricos e epistemológicos postos ao fazer antropológico, articulando entre a academia e movimentos sociais, a atuação profissional.

Olhares acerca do processo de construção do artigo 68 (ADCT/CF-1988) e seus desdobramentos na atualidade.

Autoria: Daisy Damasceno Araújo

Nesse work desenvolvo uma reflexão sobre as disputas e negociações que ocorreram durante a elaboração da Constituição Federal de 1988 (CF/88), enfatizando as discussões realizadas em torno da garantia dos direitos de cidadania diferenciada no Brasil. Com o olhar voltado especificamente para a elaboração do artigo 68 dos ADCT, que visa garantir o território aos remanescentes das comunidades dos quilombos, tomo como base os processos ocorridos durante a Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-1988 e o contexto em que se deu sua efetivação. O processo constituinte, na figura da ANC, representou um marco no âmbito jurídico no Brasil, apresentando-se enquanto ruptura da ordem jurídica presente até aquele momento, com a participação de múltiplos agentes, uma variedade de movimentos sociais, configurando um espaço onde os segmentos mais mobilizados da sociedade puderam atuar, principalmente no que diz respeito à questão dos direitos étnicos. Dou destaque especial para a Comissão da Ordem Social, na figura da Subcomissão de Negros, Populações Indígenas, Pessoas Deficientes e Outras Minorias, instalada no dia 07 de abril de 1987. Mesmo após a promulgação da CF/88, do amplo debate em torno do artigo 68 (ADCT), das regulamentações (a exemplo do Decreto 4887/2003) e do aumento do número de comunidades certificadas em todo o Brasil, o principal desafio ainda continua sendo a garantia dos territórios através da titulação dos mesmos. A maioria das Comunidades Remanescentes de Quilombos sofre com a grilagem de seus territórios e com os conflitos originados dessas situações. Dessa forma, essa proposta se constrói no sentido de ampliar o debate que aponta para a inserção amputada do artigo 68 na carta magna, que ocorre no apagar das luzes. Busco entender o processo de disputas existentes nesse cenário, com olhar voltado para os agentes envolvidos e seus discursos. Falavam em nome de quem? Representavam quem nesse processo? O parlamento?



Movimentos sociais? Os anseios populares? E o embate com temas discutidos pelas outras Subcomissões, que abordavam assuntos ligados a interesses de grandes grupos econômicos e financeiros? Como se construiu esse artigo, que até os dias atuais, 30 anos depois, tem provocado uma série de mobilizações para a sua efetividade? Tomo como referência a investigação que realizei de 2017 a 2018, utilizando como fontes os Anais da Constituinte (acervo Eletrônico), disponibilizados através das Atas das Comissões e Subcomissões da ANC (1999), os discursos de constituintes e convidados que debateram com os membros da subcomissão, além de biografias e entrevistas concedidas pelos mesmos, na tentativa de perceber o lugar de fala desses agentes e os critérios utilizados para que o artigo se configurasse daquela forma no texto final.

[Trabalho completo](#)



Realização:



Apoio:



Organização:

